



## Política de acesso “Pet Friendly” – Hotéis Pestana

- É permitido o acesso de *pets* ao Hotel com peso máximo de 30 quilos, respeitadas as exceções das áreas sociais indicadas abaixo nesta Política.
- É permitido somente 1 *pet* por quarto, respectivamente alocado à reserva do hóspede/dono.
- É permitido o acesso a cães guia de assistência, independentemente do seu peso e tamanho.
- Os *pets* deverão estar em conformidade à legislação aplicável em vigor, ter tomado as vacinas obrigatórias. E o hóspede/dono deverá estar com os comprovantes de vacinação, bem como documentação legal em vigor referente ao *pet*, e disponibilizá-la sempre que solicitada.
- Os *pets* deverão estar devidamente treinados e/ou com total obediência ao hóspede/dono.
- Os *pets* deverão sempre ser mantidos com guia nas áreas comuns do Hotel, junto ao hóspede/dono. Exceto quando estiver no quarto alocado à reserva do hóspede/dono.
- Os *pets* nunca deverão ser deixados sozinhos, sem a companhia do hóspede/dono em qualquer área do hotel.
- Não é permitido a permanência dos *pets* nas seguintes áreas comuns do Hotel: restaurantes, bares, piscinas, salas de eventos, SPA e demais áreas sociais. Esta premissa não se aplica a cão-guia devidamente identificado.
- É vedada a utilização de talheres, pratos, copos, bem como lençóis, toalhas e cobertores do Hotel destinados aos hóspedes pelos *pets*. Será disponibilizado pelo Hotel um *Kit Pet Friendly* contendo: comedor, bebedouro (como empréstimo) e tapete higiênico. Caberá ao hóspede/dono trazer demais objetos/utilitários do seu *pet*.
- O hóspede/dono é responsável pela higiene e limpeza dos dejetos do respetivo *pet*, em todo o perímetro exterior e interior do Hotel.
- Qualquer alteração de comportamento do *pet*, tais como, mas não se limitando a emissão de ruídos em alto volume e continuamente, deverão ser limitadas ao máximo, a fim de garantir o legítimo descanso e conforto de hóspedes e/ou outros clientes do Hotel.

- O hóspede/dono deverá contatar a Recepção para combinar a hora conveniente para o Hotel poder efetuar os inerentes trabalhos de limpeza e arrumação do quarto.
- O hóspede/dono é responsável por todos os danos materiais e/ou danos pessoais resultante do comportamento ou ação do respectivo *pet*.
- O hóspede/dono concorda em isentar o Hotel, colaboradores, hóspedes e/ou outros clientes, por danos resultantes de ação direta e/ou indireta, comprovadamente relacionada e/ou efetuada pelo respectivo *pet*.
- O hóspede/dono concorda em indenizar o Hotel, representantes, colaboradores, hóspedes e/ou outros clientes, por danos resultantes de ação direta e/ou indireta, comprovadamente relacionada e/ou efetuada pelo respectivo *pet*.
- O Hotel reserva-se o direito de cobrar diretamente na conta do hóspede/dono a quantia proporcional ao custo comprovado dos danos (pessoais e materiais) provocados pelo *pet*.
- O Hotel reserva-se o direito de definir os quartos/tipologias a alocar neste caso específico.
- Será aplicado valor complementar de R\$ 80,00 por diária, referente a hospedagem do *pet*.

À Direção.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

De acordo do Cliente:

\_\_\_\_\_

Nome/ID: